



Número: **5001622-94.2022.8.13.0042**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos**

Última distribuição : **09/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 3.450.227,40**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
TRANSPORTES MORAES & SILVA LTDA (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)
MORAES & CASTRO - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO TADEU GONCALES (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARMELINA MARIA DA CUNHA (ADVOGADO) MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO)
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILA KEI SATO (ADVOGADO) EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9682166969	16/12/2022 12:51	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação

9682167040	16/12/2022 12:51	2022.12.16 Juntada RMA Abril a Setembro 2022	Manifestação
9682172231	16/12/2022 12:51	RMA Transportes Morais e Silva - Abril a Setembro 2022	Outros documentos

Petição em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAI**S DA COMARCA DE **ARCOS/MG**.

Processo n.º 5001622-94.2022.8.13.0042

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial na recuperação judicial de **MORAES & CASTRO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME** e **TRANSPORTES MORAES & SILVA LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório de Atividades referente aos meses de abril a setembro de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, 16 de dezembro de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
rma

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MORAES & CASTRO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA – ME E

TRANSPORTES MORAES & SILVA LTDA.

PERÍODO: ABRIL A SETEMBRO/2022

16.DEZEMBRO.2022



SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	4
2.1 Histórico até a crise.....	4
2.2 Estrutura societária.....	6
2.3 Mercado de atuação.....	7
2.4 Endividamento.....	7
2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial.....	7
3. Informações gerais.....	8
3.1 Informações contábeis.....	8
3.1.1 Ativo.....	8
3.1.2 Passivo.....	12
3.2 Índices contábeis.....	15
3.2.1 Capital de giro líquido (cgl).....	16
3.2.2 Patrimônio líquido.....	16
3.3 Informações financeiras.....	17
3.3.1 Demonstração de resultado do exercício.....	17
3.3.2 Análise financeira.....	18
4. Informações específicas.....	21
4.1 Queda no fluxo de caixa.....	21
5. Questões processuais.....	22
5.1 Cronograma processual.....	22
5.2 Conferência dos documentos dos art. 48 e 51 lei 11.101/05.....	23
6. Conclusão.....	24



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial MORAES & CASTRO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME e TRANSPORTES MORAES & SILVA LTDA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente aos meses de **abril a setembro de 2022 em comparativo com dezembro de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará a periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

2. A EMPRESA, SUA CRISE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

No dia 9 de maio de 2022, as Recuperandas ajuizaram pedido de recuperação judicial apontando as causas da crise econômico-financeira que se instaurou sobre as empresas, havendo sido deferido seu processamento em 24 de maio de 2022, pelo juízo da 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE ARCOS/MG, processo n.º 5001622-94.2022.8.13.0042.

No ano de 2008, o casal Vivian Aparecida Moraes Silva e Carlos José da Silva criaram o negócio de prestação de serviços no ramo de aluguel de *hardware* e desenvolvimento de *software*. Assim adveio, em 04/06/2008, a empresa Moraes e Castro - Prestação de Serviços Ltda.

Com muito trabalho ao longo de quase uma década, o ideal de se tornar grande na área de informática foram frustrados pela grande concorrência, pela falta de mão de obra na área de tecnologia e, principalmente, pela alta nos preços de *hardwares*, impulsionados pela variação do dólar, o que determinou a necessidade de se reinventar.

Em 2014 surgiu a oportunidade de ingressar na ativa de transporte municipal para atendimento de empresas que realizavam transporte para o porto seco na cidade. No ano de 2016 em diante, a Moraes Castro figurava com uma empresa de transportes respeitada e reconhecida, mas foi a compra de dois veículos pesados, do tipo rodotrem, que impulsionou o surgimento da empresa Transportes Moraes e Silva LTDA.

Em 2020, o grupo Moraes e Castro já era realidade, foram feitos investimentos em controles administrativos, contratação de profissionais e *software* de gestão gerencial, aluguel de garagem e espaço para realização de serviços mecânicos.

Porém, a pandemia ocasionada pela COVID-19, causou sérios impactos à atividade e, como consequência, a queda no faturamento e atraso de recebimentos, ocasionando grave queda no fluxo financeiro das empresas.

Para sustentar o aumento da demanda, a empresa Transportes Moraes e Silva realizou a aquisição de mais dois veículos do tipo rodotrem, e com os impactos das manifestações dos motoristas em setembro de 2021, as empresas, que já estavam com dificuldades de fluxo de caixa desde o início da pandemia, não mais conseguiram manter suas obrigações em dia.

Outro fator que contribuiu consideravelmente para a queda do faturamento das empresas, foram as sucessivas altas do preço do diesel e a dificuldade de repasse dos impactos nos preços do frete, atrasos na entrega de insumos e peças para os caminhões.

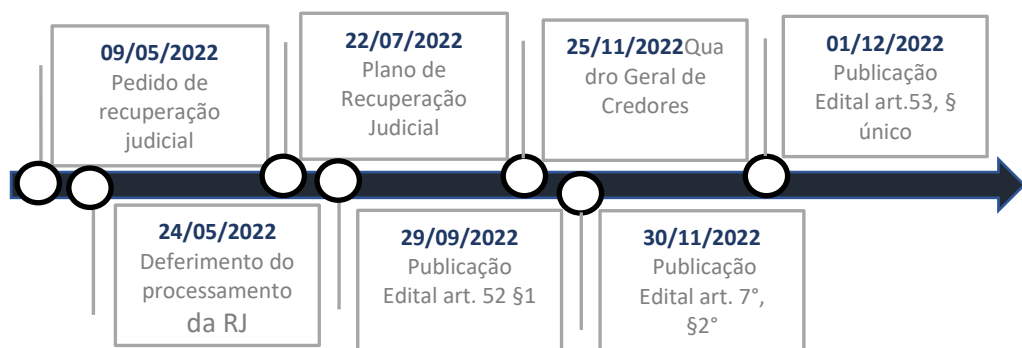
Diante das situações expostas, considerando a necessidade de reduzir os custos e o endividamento, levou o Grupo, a partir de novembro de 2021, por questão de sobrevivência, em virtude das violentas penalidades impostas pelos fornecedores e instituições financeiras, distratar contratos e deixar de cumprir os compromissos assumidos.

Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas as seguintes circunstâncias:

- Falta de mão de obra na área da informática;
- Concorrência e alta nos preços de *hardwares* e combustíveis;
- Atraso na entrega de insumos e peças para os caminhões; e
- Majoração dos gastos com manutenção e pneus.

O processo está, atualmente, em fase de análise das habilitações e impugnações judiciais apresentadas judicialmente, ante a apresentação do quadro geral de credores da administradora judicial.

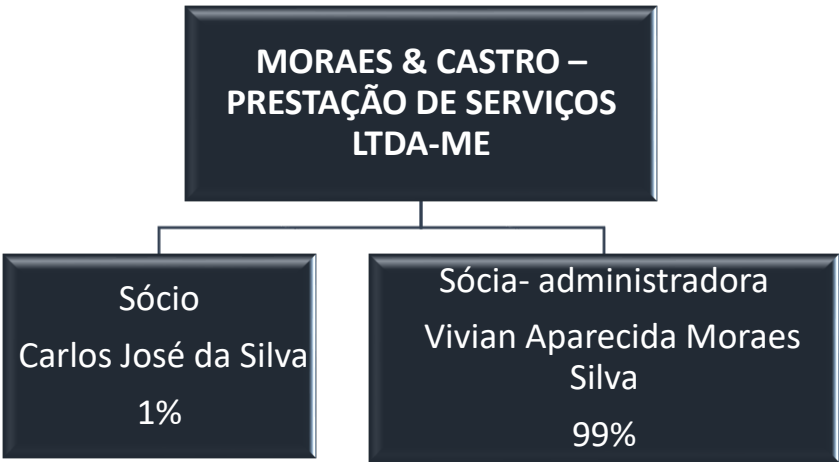
Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



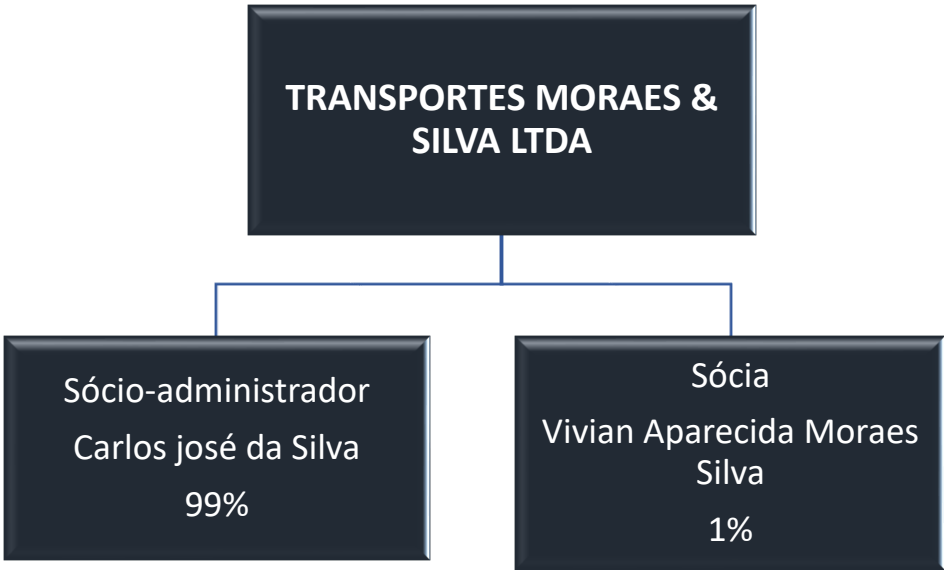
2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

MORAES & CASTRO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME			
SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
VIVIAN APARECIDA MORAES	9.900	9.900,00	99
CARLOS JOSÉ MORAES	100	100,00	1
TOTAL	10.000	10.000,00	100

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



TRANSPORTES MORAES & SILVA LTDA			
SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
VIVIAN APARECIDA MORAES	9.900	9.900,00	99
CARLOS JOSÉ MORAES	100	100,00	1
TOTAL	10.000	10.000,00	100



2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

Os setores de transportes de cargas e passageiros foram atingidos em cheio pela alta significativa dos preços do óleo diesel neste ano. Com os sucessivos aumentos, o combustível já acumula alta superior a 50% em 2021 e o peso do insumo nos custos das transportadoras já representa até metade de tudo o que é gasto. Diante do cenário, representantes de empresas de transporte de cargas e passageiros reveem suas expectativas para o desempenho neste exercício e falam até em inviabilidade econômica dos negócios. Dentro da mesma perspectiva, entidades como a Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC) e a Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU) pleiteiam medidas para reduzir os preços, alegando que estão no limite com o mais recente aumento. O presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logísticas de Minas Gerais (Setcemg), Gladstone Lobato, integrante da NTC, confirma a situação e alega que a capacidade de investimento do setor ficou substancialmente reduzida, com a elevação dos preços dos ativos e do custo de capital, já que as margens de lucro do segmento são historicamente baixas. (Fonte: <https://diariodocomercio.com.br/economia/alta-do-diesel-impacta-transportadoras/> Acesso em 19/07/2022).

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

Nº.CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
3	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 20.889,01
0	CLASSE II - CRÉDITOS GARANTIA REAL	R\$ 2.300.810,28
7	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.128.528,11
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0
11	TOTAL GERAL	R\$ 3.450.227,40

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

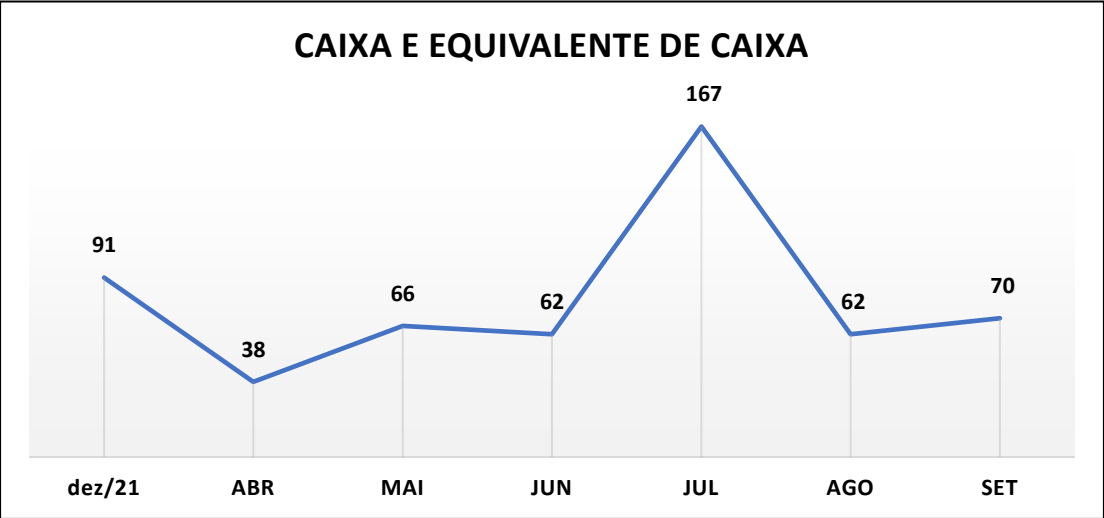
3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: “Disponibilidades”, “Clientes”, “Outros Créditos” e “Imobilizado”.

ATIVO	DEZEMBRO 2021	AV	TRIMESTRE (ABRIL A JUNHO)	AV	TRIMESTRE (JULHO A SETEMBRO)	AV
ATIVO	651.531,70	100,00%	3.234.907,83	100,00%	2.992.825,85	100,00%
CIRCULANTE	90.637,67	13,91%	1.399.350,83	43,26%	1.313.115,16	43,88%
CAIXA	132.949,20	20,41%	131.180,72	4,06%	149.174,57	4,98%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(42.311,53)	-6,49%	(76.655,83)	-2,37%	(79.149,44)	-2,64%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	7.402,18	0,23%	0,00	0,00%
CLIENTES	0,00	0,00%	318.795,70	9,85%	218.677,51	7,31%
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
IMPOSTOS	0,00	0,00%	2.741,82	0,08%	0,07	0,00%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	10.082,70	0,31%	17.028,04	0,57%
ESTOQUES	0,00	0,00%	893,75	0,03%	2.474,62	0,08%
EMPRESTIMOS	0,00	0,00%	1.004.909,79	31,06%	1.004.909,79	33,58%
NÃO CIRCULANTE	560.894,03	86,09%	1.835.557,00	56,74%	1.679.710,69	56,12%
INVESTIMENTO	19.561,56	3,00%	44.574,87	1,38%	44.574,87	1,49%
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TÍTULOS A RECEBER	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
CONTAS COMPENSAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
IMOBILIZADO	541.332,47	83,09%	1.790.982,13	55,36%	1.635.135,82	54,64%
IMOBILIZADO TECNICO			3.256.962,95	100,68%	3.256.962,95	108,83%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00%	3.000,00	0,09%	3.000,00	0,10%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00%	738,00	0,02%	738,00	0,02%
VEÍCULOS PESADOS E LEVES	541.332,47	83,09%	3.253.224,95	100,57%	3.253.224,95	108,70%
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
CONSÓRCIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
IMÓVEIS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
BENS DE COMODATO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00	0,00%	(1.465.980,82)	-45,32%	(1.621.827,13)	-54,19%



Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se queda de 22,74% (vinte e dois vírgula setenta e quatro por cento) no período em análise, saindo de R\$ 90.637,67 (noventa mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 70.025,13 (setenta mil, vinte e cinco reais e treze centavos).



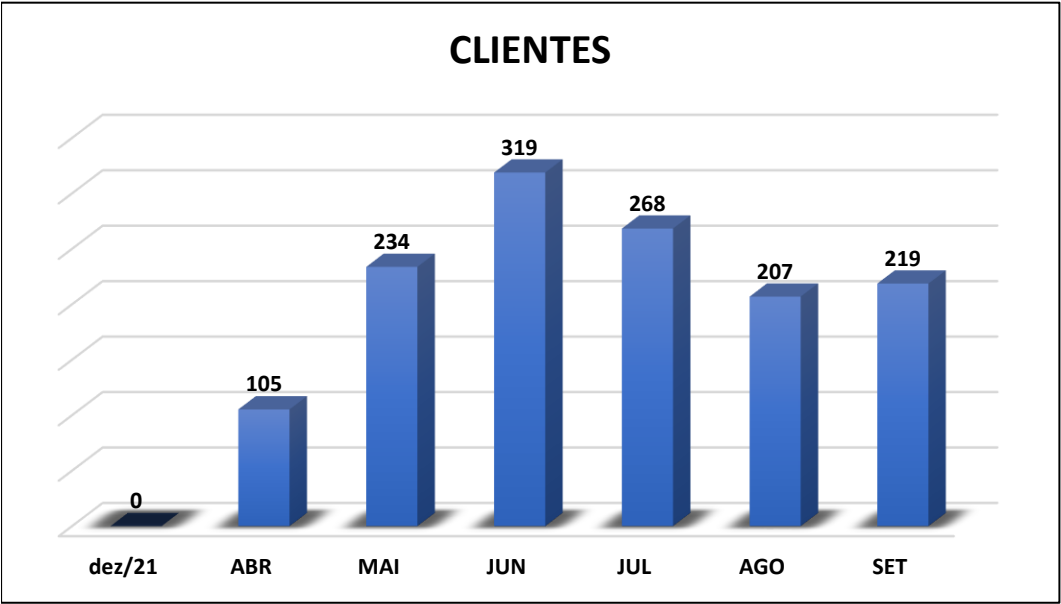
(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DISPONIBILIDADES

	DEZ/21	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
CAIXA / BANCO	90.637,67	37.939,57	66.182,34	62.927,07	166.815,08	61.999,91	70.025,13
CAIXA	132.949,20	98.240,52	133.906,75	131.180,72	231.320,63	199.806,24	149.174,57
BANCO	(42.311,53)	(60.300,95)	(67.724,41)	(76.655,83)	(64.505,55)	(137.806,33)	(79.149,44)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	7.402,18	0,00	0,00	0,00

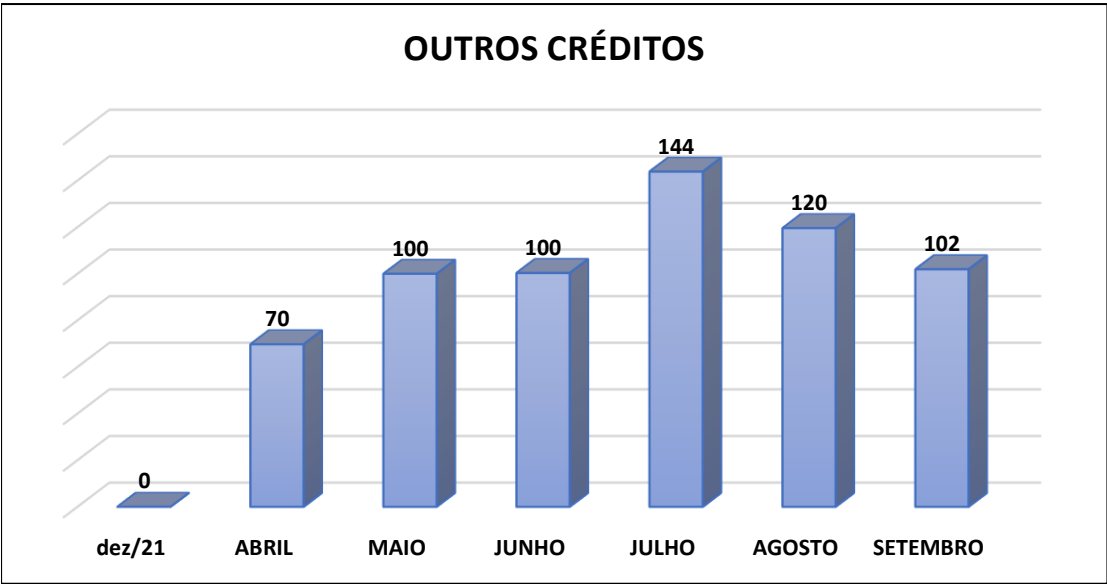


No que diz respeito à rubrica “Clientes”, observa-se aumento no mês analisado, alcançando saldo de R\$ 218.677,51 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).



(Valores em milhares de Reais)

A conta “Outros Créditos” é composta pelo saldo das subcontas: Títulos a Receber, Adiantamentos a Terceiros, Adiantamentos a Funcionários, Tributos a Recuperar, Impostos a Compensar e Consórcios. Observa-se variação de 100% (cem por cento), saindo de R\$ 0,00 (zero reais) para R\$ 101.916,43 (cento e um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

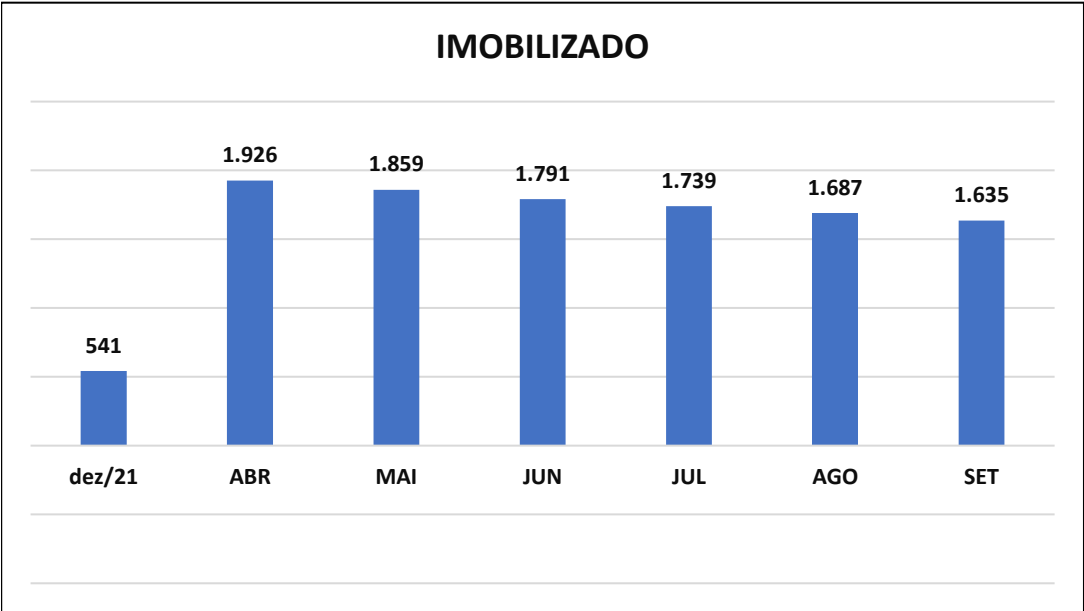


(Valores em milhares de Reais)





O “Imobilizado” apresenta queda devido à depreciação, observando-se no período analisado aumento no seu saldo, perfazendo montante de R\$ 1.635.135,82 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

ATIVO	DEZEMBRO 2021	TRIMESTRE (ABRIL A JUNHO)	AV	TRIMESTRE (JULHO A SETEMBRO)	AV
IMOBILIZADO	541.332,47	1.790.982,13	55,36%	1.635.135,82	54,64%
COMPUTADORES		3.256.962,95	100,68%	3.256.962,95	108,83%
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	3.000,00	0,09%	3.000,00	0,10%
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	738,00	0,02%	738,00	0,02%
FERRAMENTAS	541.332,47	3.253.224,95	100,57%	3.253.224,95	108,70%
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
BENS ARRENDADOS-ARRENDAMENTO	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00	(1.465.980,82)	-45,32%	(1.621.827,13)	-54,19%

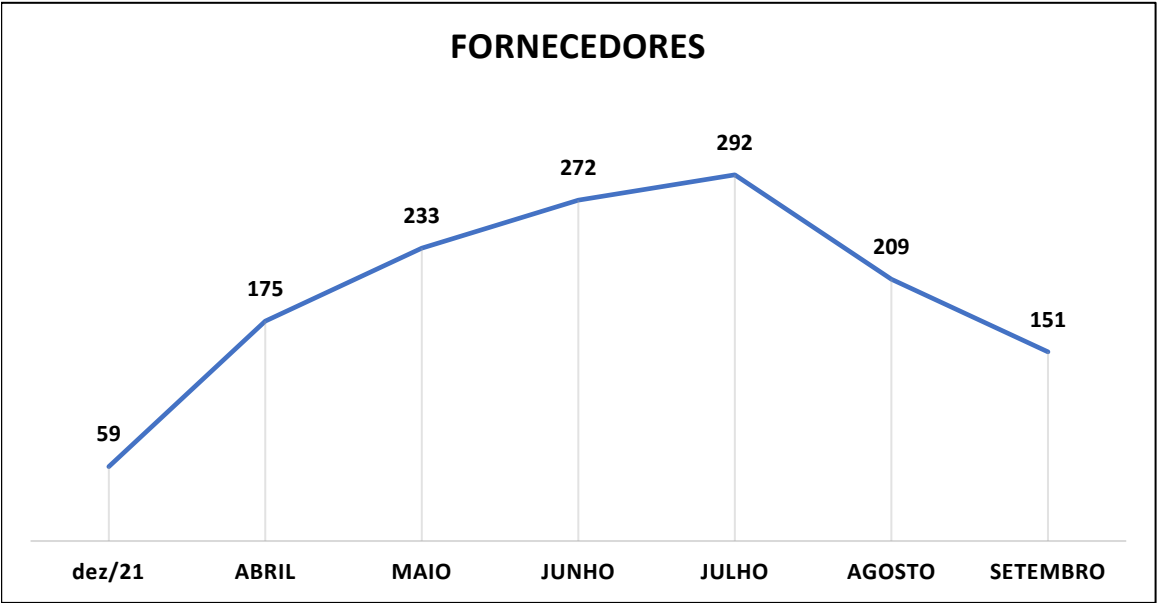
3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Trabalhistas” e “Obrigações Tributárias”.

PASSIVO	DEZEMBRO 2021	AV	TRIMESTRE (ABRIL A JUNHO)	AV	TRIMESTRE (JULHO A SETEMBRO)	AV
PASSIVO	651.531,70	100,00%	3.234.907,83	100,00%	2.992.825,85	100,00%
CIRCULANTE	1.865.227,61	286,28%	4.564.781,08	143,30%	4.360.364,54	145,69%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00%	121.173,04	5,94%	120.092,28	4,01%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	14.792,18	2,27%	29.432,53	0,91%	25.857,08	0,86%
PROVISÕES	9.579,44	1,47%	17.031,63	0,53%	20.781,94	0,69%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	0,00%	16.514,95	0,51%	11.894,60	0,40%
NÃO CIRCULANTE	298.166,31	45,76%	613.087,71	16,76%	614.686,11	20,54%
			0,00		0,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	37.166,31	5,70%	39.428,90	1,22%	39.428,90	1,32%
			0,00		0,00	
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00%	100.318,03	0,91%	101.916,43	3,41%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00%	17.570,78	0,54%	17.570,78	0,59%
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	261.000,00	40,06%	455.770,00	14,09%	455.770,00	15,23%
			0,00		0,00	
PATRIMONIO LÍQUIDO	(1.511.862,22)	-232,05%	(1.942.960,96)	-60,06%	(1.982.224,80)	-66,23%
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	1,53%	20.000,00	0,62%	20.000,00	0,67%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.521.862,22)	-233,58%	(1.485.974,49)	-45,94%	(1.485.974,49)	-49,65%
RESULTADO DO PERÍODO	0,00	0,00%	(476.986,47)	-14,74%	(516.250,31)	-17,25%

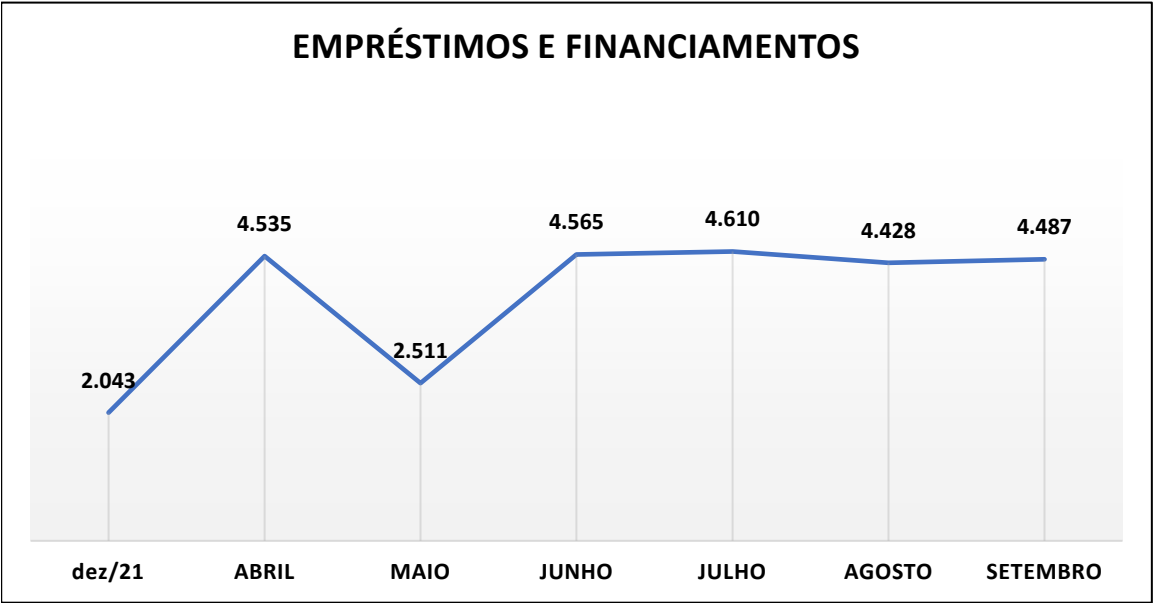


A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 154,28% (cento e cinquenta e quatro vírgula vinte e oito por cento), totalizando R\$ 150.661,02 (cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

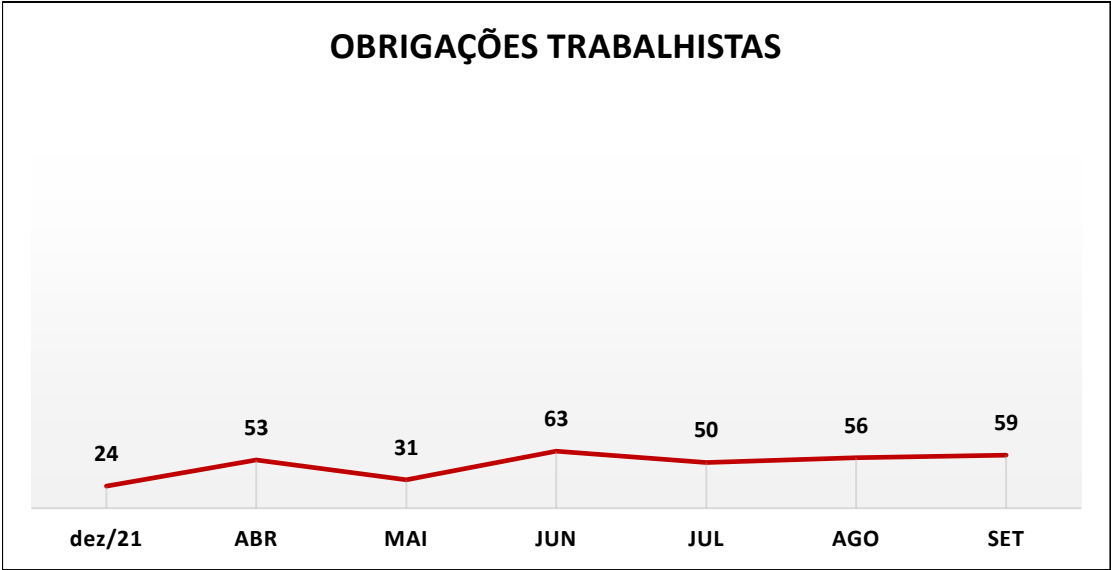
Já a rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou aumento no mês em análise, perfazendo saldo de R\$ 4.486.847,62 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)



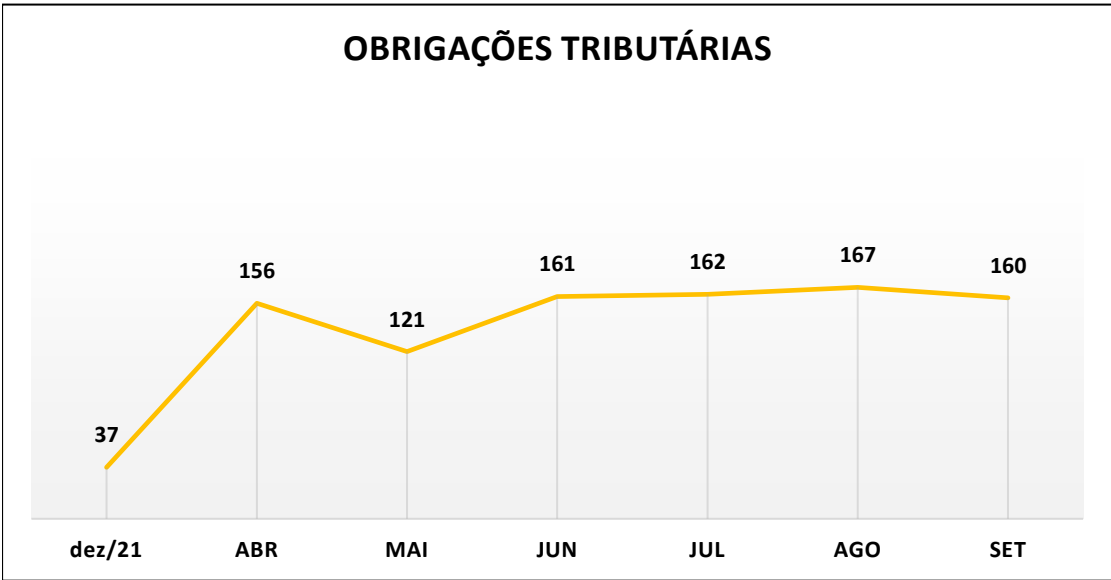
A rubrica “Obrigações Trabalhistas” é composta pelo saldo das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher e Provisões. Observa-se no gráfico variação positiva de 140% (cento e quarenta por cento) no período em comento, totalizando saldo de R\$ 58.533,62 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelas subcontas: “impostos e taxas a pagar” e “parcelamentos de impostos”, havendo apresentado variação positiva de 329% (trezentos e vinte nove por cento) no período analisado, perfazendo saldo de R\$ 159.521,18 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos).

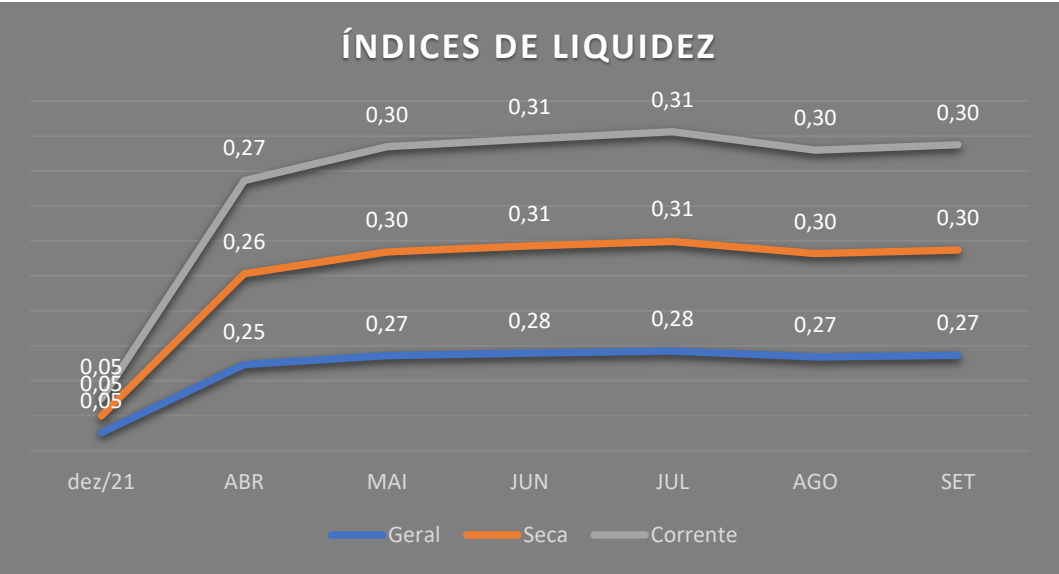


(Valores em milhares de reais)



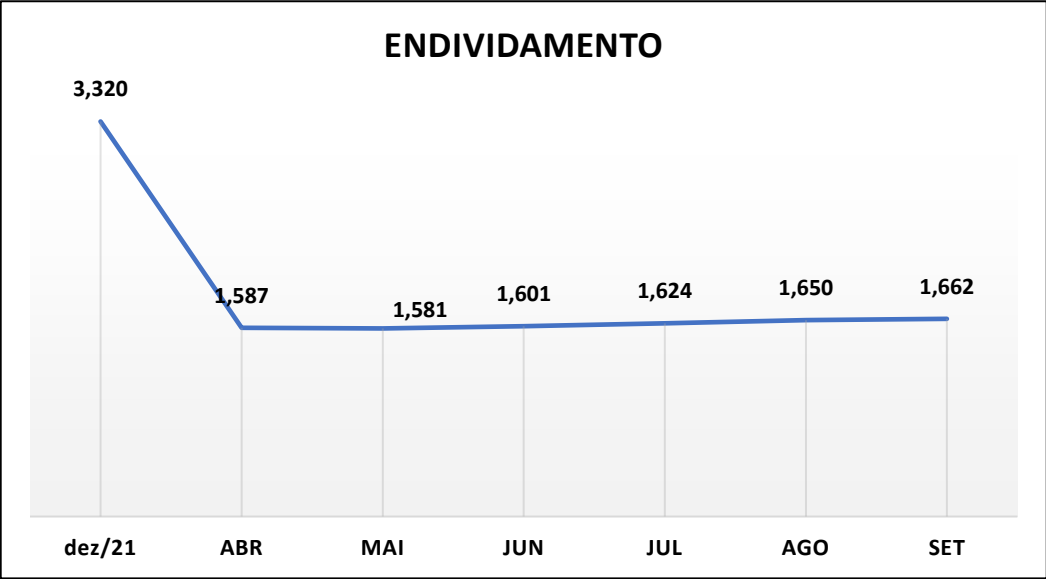
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, com exceção do índice “geral”, todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior, melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta queda, mantendo-se no valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.



(Referência 1: quanto menor, melhor)

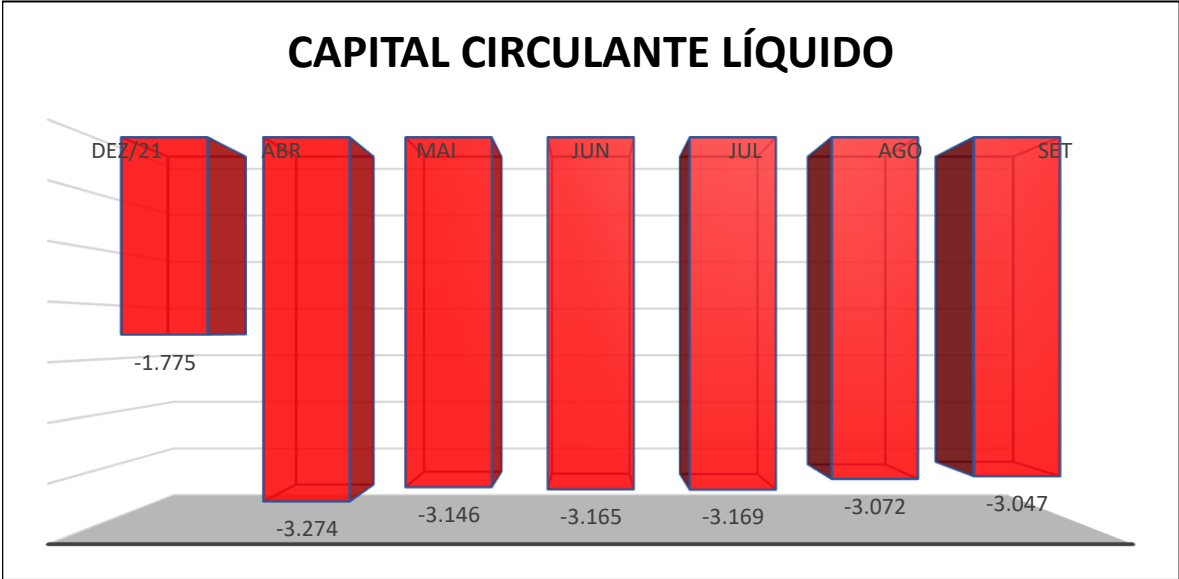


3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou aumento no seu saldo negativo de 72% (setenta e dois por cento), saindo de – R\$ 1.774.589,94 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para – R\$ 3.047.249,38 (três milhões, quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

PASSIVO	DEZEMBRO 2021	AV	TRIMESTRE (ABRIL A JUNHO)	AV	TRIMESTRE (JULHO A SETEMBRO)	AV
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.511.862,22)	232,05%	(1.942.960,96)	60,06%	(1.982.224,80)	66,23%
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	1,53%	20.000,00	0,62%	20.000,00	0,67%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.521.862,22)	233,58%	(1.485.974,49)	45,94%	(1.485.974,49)	49,65%
RESULTADO DO PERÍODO	0,00	0,00%	(476.986,47)	14,74%	(516.250,31)	17,25%



3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

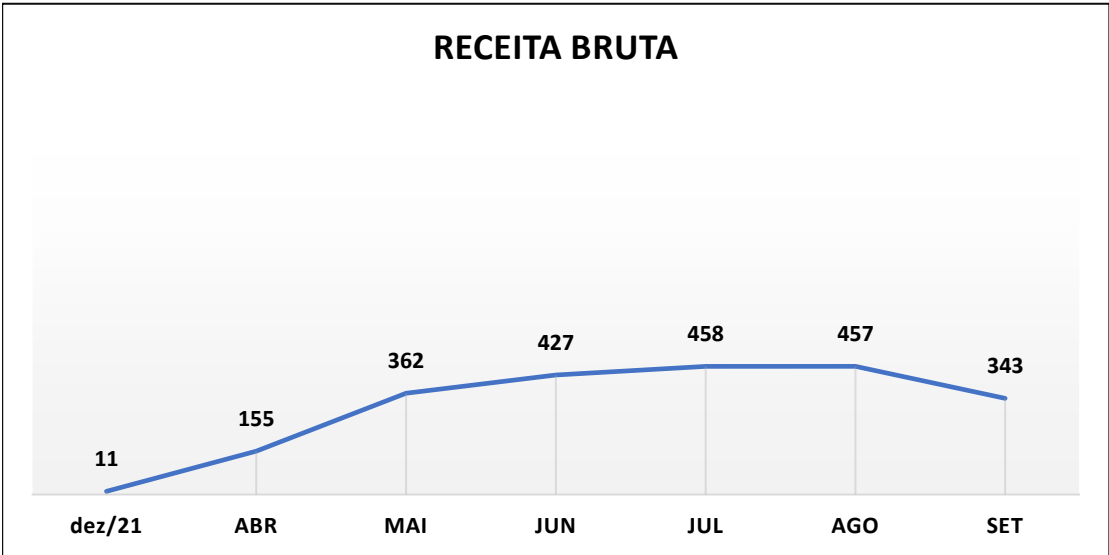
Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Custo Produto Vendido*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	DEZEMBRO 2021	AV	TRIMESTRE (ABRIL A JUNHO)	AV	TRIMESTRE (JULHO A SETEMBRO)	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.295,06	100,00%	142.180,19	100,00%	114.481,99	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(832,65)	-7,37%	(13.964,42)	-9,82%	(10.040,76)	-8,77%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	10.462,41	92,63%	128.215,77	90,18%	104.441,24	91,23%
(-) CPV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(65.796,12)	-582,52%	(140.199,47)	-98,61%	(103.736,19)	-90,61%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(55.333,72)	-489,89%	(11.983,70)	-8,43%	705,04	0,21%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.206,92)	-37,25%	(3.095,68)	-2,18%	(3.236,33)	-0,94%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(37,20)	-0,33%	(1.815,04)	-1,28%	(2.792,96)	-0,81%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,78	0,01%	24,14	0,02%	0,00	0,00%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(37,20)	-0,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(59.614,25)	-527,79%	(16.870,28)	-11,87%	(5.324,25)	-4,65%
(=) LUCRO ANTES DO IR	(59.614,25)	-527,79%	(16.870,28)	-11,87%	(5.324,25)	-4,65%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(59.614,25)	-527,79%	(16.870,28)	-11,87%	(5.324,25)	-4,65%



3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico, as Recuperandas apresentaram grande aumento de em seu faturamento bruto no período em exame, perfazendo saldo de R\$ 343.445,98 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

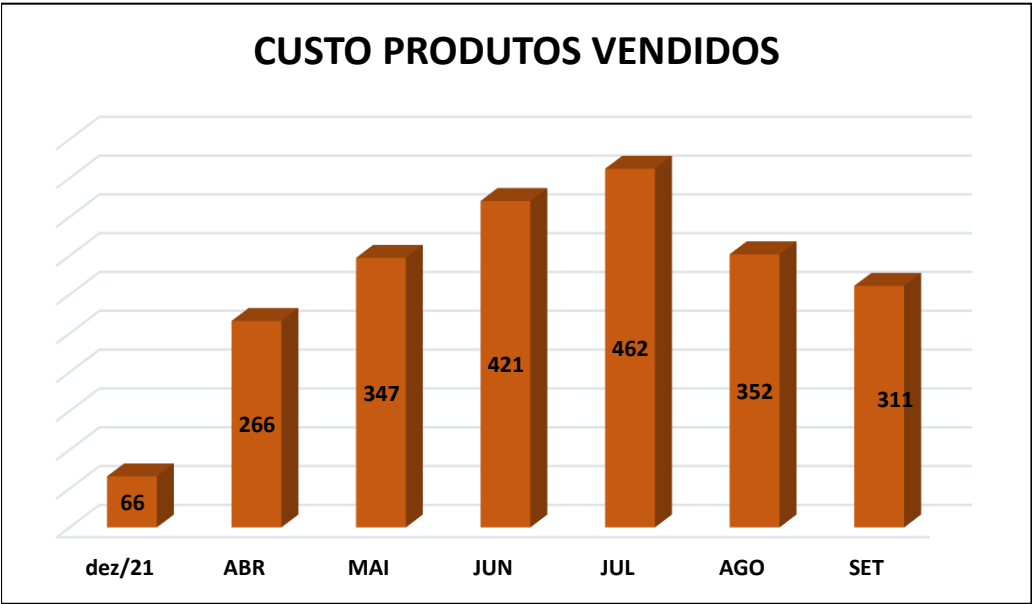


(Valores em milhares de Reais)

É importante que os gestores empreendam esforços para a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento das empresas.



Com base na representação gráfica, observa-se aumento de 373% (trezentos e setenta e três por cento) nas despesas, totalizando R\$ 311.208.580,00 (trezentos e onze milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

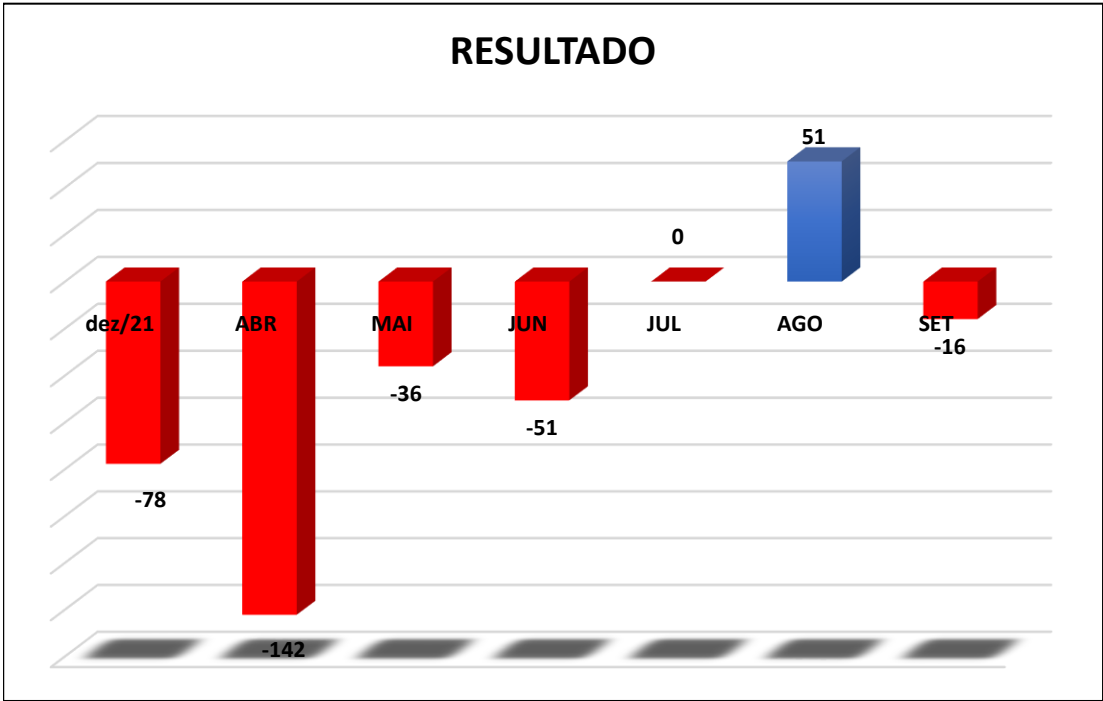


(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando a reestruturação das Recuperandas no processo de recuperação judicial.



Ratificando as informações anteriores, observa-se que as Recuperandas vem apresentando oscilações em seu resultado, registrando no mês de setembro de 2022 saldo negativo de -R\$ 15.972,74 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que as Recuperandas criem ações estratégicas que visem a redução dos custos e despesas, bem como busquem aumentar as receitas, a fim de majorar seus resultados.



4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

As Recuperandas passaram a sofrer com instabilidade em seu fluxo de caixa, fator que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pelas empresas.

Dentre os motivos que desencadearam tal quadro, foi citado que, com a pandemia ocasionada pela COVID-19, houve o atraso de recebimentos.

Além disso, o investimento na ampliação da frota, e com os impactos das manifestações dos motoristas, por consequência, fizeram com que não conseguissem mais manter suas obrigações em dia.

Acresce-se a tais pontos o aumento das despesas devido ao aumento dos combustíveis, atrasos nas entregas de insumos e peças para os caminhões, impactando diretamente o faturamento da empresa.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE OLIVEIRA/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO Nº. 5001622-94.2022.8.13.0042

RECUPERANDA: MORAES & CASTRO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME e TRANSPORTES MORAES & SILVA LTDA.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
09/05/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
24/05/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
29/09/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
29/09/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
14/10/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
22/07/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
01/12/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
23/01/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
30/11/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
12/12/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
20/11/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
9454583353	Petição inicial de recuperação judicial	
9454596695 , 9454587365 , 9454574721 , 9454591351 , 9454557583 , 9454582014 , 9454563892	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.
9454568388 , 9454575660 9454591375	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
9454612396 , 9454612247 , 9454611255 , 9454603729 , 9454600033 , 9454602560 , 9454575681 , 9454608605 , 9454620647 , 9454611261 , 9454602141 , 9454583369 .	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
9454574279 , 9454581864 , 9454552697 , 9454574340 , 9454587368 , 9454567983 , 9454552991 , 9454601746 , 9454567988 , 9454594851 , 9454589766 , 9454586299 , 9454593854 , 9454598098 .	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, alíneas A e B
9454587874 , 9454532060 , 9454600748 , 9454575981 , 9454603446 , 9454581872 , 9454589767 , 9454574241	Relação de credores	Art. 51. inciso III
9454605396	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
9454596695 , 9454587365 , 9454574721 , 9454591351 , 9454557583 , 9454582014 , 9454563892	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso V
9454572687 , 9454606695	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
9454582780, 9454594862, 9454603150, 9454581084 , 9454609096 , 9454587879 , 9454600909 , 9454601753 , 9454591865	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
9454607704 , 9454581332 , 9454592372 , 9454604109	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
9454597961	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX
9454531938, 9454594979	Relatório detalhado do passivo fiscal	Art. 51 inciso X
9454596409, 9454603706,	A relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Art. 51 inciso XI

6. CONCLUSÃO

As Recuperandas apresentaram aumento de em seu faturamento bruto no período em exame, perfazendo saldo de R\$ 343.445,98 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Já o resultado apresenta grandes oscilações no período em análise, com saldo -R\$ 15.972,74 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

É importante que os gestores maximizem o faturamento e empreendam gestão eficiente de redução de custos e despesas, de modo a manter resultados positivos e, consequentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, com exceção do índice “geral”, todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), indicando dificuldade das Recuperandas em quitarem suas obrigações de longo prazo, o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que as Recuperandas empreendam esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente relatório mensal de atividades.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, 16 de dezembro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7